



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

**Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.**

O Vereador firmatário desta vem respeitosamente solicitar a V. Exa., em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR /2025**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor, nota de pesar pelo falecimento da Sra. **Regina Célia Nascimento Braga, ocorrido no dia 22/06/2025.**

A Sra. Regina Célia foi professora de Matemática e pedagoga na **EEEFM Sizenando Pechincha**, além de pedagoga no **CMEI Marília Modesto**, onde exerceu suas funções com extrema dedicação, ética e sensibilidade. Sempre reconhecida pelo seu profissionalismo, carisma e espírito colaborativo, construiu uma trajetória marcada pela competência e pelo amor à educação.

Pessoa admirada e querida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la, deixou um legado pautado na amizade, no respeito e na significativa contribuição para a formação de gerações, sempre guiada por um sorriso acolhedor e uma postura inspiradora.

Neste momento de profunda dor, solidarizamos-nos com os familiares e amigos, externando nossas mais sinceras condolências e rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade a todos os corações enlutados.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 23 de junho de 2025.

**RENATO RIBEIRO  
VEREADOR (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)

Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail [gabineterenato@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineterenato@camaraserra.es.gov.br) ou Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

